

A BEM DA VERDADE

RESPOSTA AO COMUNICADO ELETROBRAS 37/2024

Companheiro/a,

Tendo em vista o *Comunicado Somos Eletrobras Gente_Nº 37_AC Eletrobras* publicado pela holding através da rede corporativa, causando surpresa e indignação dos/as trabalhadores/as, o SINDINORTE vem a público restabelecer a verdade dos fatos e tentar amenizar a grande perturbação trazida ao clima organizacional de nossa empresa.

Em primeiro lugar, é importante esclarecer que, sob a nossa ótica, as negociações visando a lavratura de um acordo que contemple o interesse dos empregados/as está em pleno curso.

Por tal motivo, restou acertado entre as partes, quando da última reunião ocorrida em Brasília, nas instalações do Hotel Manhattan Plaza, Sala Broklyn, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02 – Bloco A, que os sindicatos representados pelo Coletivo Nacional dos Eletricitários rerepresentariam a proposta de QUADRO MÍNIMO formulada pelo CNE e rejeitada pela Eletrobras na mesa, e que a Eletrobras traria a sua alternativa à redação da proposta também feita pelo CNE, sobre ARQUITETURA SALARIAL e BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE.

Lamentavelmente, o *Comunicado Somos Eletrobras Gente_Nº 37_AC* contém uma narrativa falaciosa, e que não condiz com a realidade. Para que todos saibam, as expressões mais comuns usadas pelos interlocutores da Eletrobras, em mesa de negociação, são as seguintes: “*A gente chegou no nosso limite*” ou “*Essa é a nossa última proposta*”.

Expressões usadas sempre com ímpeto de impor a negociação pelo medo e a coação,



mas, é claro que tal estratégia não surtiu e nem vai surtir efeito, porque estamos referendados pelos/as trabalhadores/as para conseguir uma proposta digna, e sem “faca no pescoço”.

QUADRO DE PESSOAL - A Eletrobras afirma em seu comunicado que o principal ponto de divergência está na forma de gestão do quadro de pessoal. De fato, esse é um dos pontos de divergência. E pensando na integridade física dos nossos empregados/as e na segurança energética do sistema elétrico sob a responsabilidade da Eletrobras, apresentamos uma proposta que, no mínimo, garanta que, em caso de acidente de trabalho, exista alguém para recolher o corpo ou restos mortais de algum acidentado.

Na reunião ocorrida no dia 16/07/2023, o CNE apresentou uma proposta à Eletrobras, preservando um Quadro Mínimo de Trabalhadores para a manutenção do sistema elétrico nacional sob a concessão das empre-

sas Eletrobras, fundamentou a necessidade desse quadro, com base nas normas de saúde e segurança do trabalho, bem como nas normas de operação, abordando de maneira detalhada os motivos pelos quais não se pode mais demitir trabalhadores/as sem a devida reposição dos postos de trabalho, visto que, se continuar as demissões desenfreadas no quadro diminuto, estaremos à beira de um apagão e de acidentes fatais.

Com todas as aspas e negritos, nos estranha a afirmação abaixo contida no Comunicado da Eletrobras:

“A Eletrobras, ao longo das negociações, mostrou respeito por seus profissionais, oferecendo mecanismos de compensação financeira crescentes para a transição de carreira daqueles que deixarem a companhia, e, ao final, além de um mecanismo de garantia de emprego ou salário de até 12 meses (1 ano)”.

Companheiros/as, será que os interlocutores da Eletrobras esqueceram qual foi o teor da primeira proposta? Se esqueceram vamos lembrar:

REMUNERAÇÃO: REAJUSTE E TÉRMINO DE COMPLEMENTOS (RUBRICA ÚNICA)

Única rubrica fixa, que o salário (exclusão de ATS, gratificação de função incorporada etc); Manutenção da remuneração variável, por metas, também com patamares de mercado; Arquitetura salarial | Valores devem ser condizentes com o mercado (Redução todos salários abaixo de R\$ 15.572,04 em 12,5% dos hipossuficientes admitidos antes de 17.06.2022)

Proposta de diminuição de salários – 1ª Rodada de negociações.

Perguntamos: Que respeito há em oferecer aos trabalhadores/as, que a Eletrobras afirma respeitar, uma redução de salários?

Com um único objetivo de confundir a cabeça dos/as trabalhadores/as que já se encontram assustados pelas sucessivas práticas de assédio moral coletivo perpetradas pelos prepostos da empresa, onde se destaca o controle nominal de quem fez greve, a empresa traz um quadro comparativo entre o que foi ofertado no ACT 2022/2024 (anterior), com o que está sendo proposto no ACT 2024/2026.

Nele, omite de maneira proposital, que não temos mais em nossos quadros, empregados

que façam jus a receberem 7 ou 9 salários de incentivo à demissão, pois, a grande maioria já saiu no PDV, esse quadro era composto de aposentados, aposentáveis (9 salários) e aqueles que tem entre 20 a 30 anos de empresa (7 salários), restando, por enquanto, os trabalhadores até 20 anos, e que recebem a faixa mais baixa de salários.

Tenta convencer esse grupo de empregados que restou na empresa, de que 12 meses de remuneração, sob a nova arquitetura, é mais vantajoso, monetariamente, que os 130 mil de indenização do plano de saúde, somado à indenização do ticket alimentação, que somados dão cerca de 147 mil reais.

É claro que grande parte dos/as trabalhadores/as até 20 anos remanescentes em nossa empresa, não recebem salários acima de 14.700 reais. E que a oferta de 5 salários base em somados aos 147 mil, em muito ultrapassa os 12 meses de remunerações fixas, sob a nova arquitetura, que inclusive suprime algumas rubricas da remuneração anterior.

É necessário destacar também que, na proposta atual da empresa, não são necessariamente 12 meses de indenização, mas até 12 meses. Isto quer dizer que um trabalhador que for demitido seis meses após a assinatura

do ACT, só receberá seis salários de indenização. E quem for demitido após os 12 meses, não receberá nenhum valor de indenização.

Além disso, as verbas rescisórias previstas em lei são direitos dos/as demitidos/as sem justa causa, e não uma bonificação da empresa.

A empresa até admite que recebeu a proposta das entidades com um quadro mínimo de 92,5% em relação a abril de 2024 (redução de 7,5% de profissionais), acrescida de possibilidade adicional de substituição de até 5% de profissionais.

Mas, é lógico que não iria dar ensejo às fundamentações apresentadas pelos sindicatos.

Omite, por exemplo, que o estabelecimento de um quadro mínimo tem como objetivo a integridade física das pessoas, a segurança das instalações e preservação do sistema elétrico nacional.

De maneira proposital, omite que os sindicatos explanaram que as recentes explosões de equipamentos ocorridas no Maranhão, na Subestação de Presidente Dutra, quase mataram dezenas de trabalhadores da Eletronorte e de empresas acessantes em nossas instalações, e que, por tal motivo, dentre outros, a proposta prevê a preservação das pessoas, em detrimento da economia que está sendo imposta pelo Conselho de Administração da Eletrobras, segundo palavras dos seus interlocutores na mesa de negociação.

Tem sido a prática da Eletrobras, sob nova gestão, tentar fazer o papel de sindicato, levando 'informes' das negociações à categoria. Ocorre que, normalmente, levam parte da história, ou meias verdades, sempre omitindo aquilo que os sindicatos realmente falaram nas reuniões, talvez seja por isso que, cada vez mais, quer limitar o número de participantes nas reuniões entre Eletrobras e Sindicatos.

Não é ético e nem verdadeiro, dizer que:

“Eletrobras propôs um mecanismo de demissão consensual que foi rejeitado pelos sindicatos que ainda não assinaram o ACT. Esta proposta da empresa, que contemplava outros direitos e garantias, não foi levada à apreciação pelas bases desde a instauração do dissídio de greve no Tribunal Superior do Trabalho. A adesão a este mecanismo poderia ser feita por qualquer profissional, e o pagamento das verbas rescisórias, feito com vantagens financeiras.”

A Empresa não pode se imiscuir (intervir) na forma como o sindicato conduz a sua relação com seus associados. Essa prática faz parte do passado, relembra a ditadura militar, onde existiam os chamados sindicatos “chapa branca”, denominação dada a sindicatos pelegos, o que não é o nosso caso.

Ademais, a Constituição de 1988 aboliu a intervenção do Estado nas entidades sindicais, exaltando os princípios de autonomia e liberdade de organização aos sindicatos.

Os sindicatos rechaçaram a proposta da empresa, que tinha armadilhas, principalmente aquelas propostas que davam com uma mão e tiravam com duas. Quem não lembra daquela cláusula que autorizava a empresa a demitir sem limites os que ficassem, por conta de uma suposta vantagem financeira aos altos salários que optassem por se desligar da empresa? Mas nunca foram contra ao mecanismo de desligamento consensual. Ao contrário, solicitamos na nossa Pauta de Reivindicações um Programa de Demissão Voluntária (PDV), direcionados aqueles(as) trabalhadores(as) que não querem mais permanecer na empresa.

De resto, a empresa fica requeitando a sua proposta, misturando verbas rescisórias obrigatórias por lei com o incentivo à demissão, muito mais para confundir, do que para esclarecer o/a trabalhador/a.

Omite que os sindicatos, desde o início, dessas negociações pediram para a Eletrobras manter o PDV aberto, e a empresa sempre rechaçou essa possibilidade, muitas vezes até em tom jocoso por um dos interlocutores da Eletrobras.

Agora traz uma proposta de demissão consensual tentando nos convencer que está nos dando, aquilo que já temos direito.

Em todo o Comunicado da Eletrobras, eivado de inverdades ou meias verdades, pudemos identificar uma verdade absoluta, de fato, e essa é a seguinte:

“...estrutura de remuneração em vigor atualmente na Eletrobras não está em linha com a referência de outras empresas do setor de energia. Esse tema precisa ser enfrentado para que a nossa companhia garanta seu futuro num mercado onde a concorrência cresce a cada dia”

Realmente há de se concordar com essa assertiva, pois o **Presidente da Eletrobras acabou de figurar na lista dos Executivos mais bem pagos do nosso país, segundo a Revista Isto é Dinheiro recebendo a módica quantia R\$ 19.342.394,01 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e um centavo) por ano.** (Veja qua lista dos CEOs mais bem pagos do país a seguir)

| COMPANHIA | CEO (em 2023) | REMUNERAÇÃO (em reais) |
|-------------------|---------------------------------------|------------------------|
| ITAÚ | MILTON MALUHY FILHO | 67.705.174,00 |
| HAPVIDA | JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA | 67.413.422,63 |
| JBS | GILBERTO TOMAZONI | 58.138.232,37 |
| VALE | EDUARDO BARTOLOMEO | 52.679.121,47 |
| PRIO/PETRORIO | ROBERTO MONTEIRO | 40.636.400,00 |
| LOCALIZA | BRUNO LASANSKY | 38.558.232,01 |
| COSAN | NELSON GOMES | 38.243.834,48 |
| B3 | GILSON FINKELSZTAIN | 37.637.173,14 |
| SUZANO | WALTER SCHALKA | 37.593.671,73 |
| GRUPO NATURA | FÁBIO BARBOSA | 33.576.200,00 |
| AMBEV | JEAN JEREISSATI | 30.929.473,00 |
| SANTANDER BRASIL | MARIO ROBERTO OPICE LEÃO | 30.554.700,67 |
| BRDESCO | MARCELO DE ARAUJO NORONHA | 26.455.440,00 |
| ASSAÍ/SENDAS | BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES | 23.920.043,62 |
| RUMO S.A. | JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU | 23.258.287,67 |
| REDE D'OR | PAULO MOLL | 22.013.667,00 |
| ULTRAPAR | MARCOS LUTZ | 21.026.470,62 |
| ELETROBRAS | IVAN MONTEIRO | 19.342.394,01 |
| RAÍZEN | RICARDO MUSSA | 19.001.639,61 |
| DEXCO | ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA | 18.637.932,25 |

Além do que, seus VPs e Membros do Conselho de Administração recebendo quantias que chegam a quase 700 mil por mês em alguns casos. Tudo isso, segundo diversas publicações em meios de comunicação de nosso país, após terem aumentado seus próprios proventos em mais de 2000% (dois mil por cento) no curto espaço de 3 anos.

O Comunicado da Eletrobras chegou ao ponto de apelar para o fato de que os salários dos trabalhadores/as da nossa empresa impactam no valor da tarifa, sob a seguinte desculpa esfarrapada - aspas e negritos para a Eletrobras:

“os reguladores do nosso setor compararam a nossa operação com uma espécie de “empresa padrão”, com indicadores de eficiência, custos e retorno de investimentos que determinam a nossa receita futura. Perseguir esses indicadores e estar alinhada

do com o regulador é importante para o nosso futuro.”

Só nos resta dizer que, se de fato os reguladores do nosso setor vierem observar, vão ver que o salário do presidente da Eletrobras, quando estatal, estava limitado a cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/mês, e hoje beira a R\$ 1.611.866,16 (hum milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo)/mês. Não é demais dizer que o presidente da Eletrobras atualmente ganha, em um mês, o que o presidente da Eletrobras estatal recebia em 32 meses, assim não há tarifa de energia que aguento.

Mente a empresa, em seu Comunicado, quando diz que está garantindo a segurança das pessoas e do sistema que opera, mente de maneira deslavada, pois não evidenciou até agora o que de fato fez para evitar suicídios, acidentes graves, explosões de equipamentos...

Se a empresa afirma que modernizou seus ativos, que nos mostre, porque uma das evidências mostradas após explosão dos equipamentos no Maranhão, é que os

equipamentos chegaram no fim de sua vida útil, e não foram repostos.

Queremos retomar a mesa, mas exigimos respeito por parte dos interlocutores da empresa, nos negamos a compactuar com mentiras e meias verdades, exigimos respeito, não vamos pautar a empresa em seus meios de comunicação com os/as trabalhadores/as, mas responderemos através dos nossos meios todas as vezes que formos atingidos com mentiras, que nada ajudam para um boa negociação.

Por fim, queremos deixar claro que as propostas construídas em mesa, que realmente contemplem o desejo dos/as trabalhadores/as que fizeram greve, serão levadas para aprovação nas assembleias, para posterior apreciação do Ministério Público do Trabalho e homologação pelo TST na pessoa do Min. Maurício Godinho.